

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**  
**Hospital Regional Público do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA**  
 CNPJ nº 24.232.886/0083-03  
**Demonstrações Financeiras**

<b>Balanco Patrimonial em 31 de dezembro</b> Em Reais				<b>Demonstração do resultado</b> Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais			
	<b>Nota</b>	<b>2.018</b>	<b>2.017</b>		<b>Nota</b>	<b>2.018</b>	<b>2.017</b>
<b>Ativo</b>				<b>Receitas Operacionais</b>			
<b>Circulante</b>				Receitas de subvenções - custeio	16	126.420.975	121.543.994
Caixa e equivalentes de caixa	5	9.868.211	5.702.604	Receitas de subvenções-investimento	9b	1.171.465	1.138.465
Contas a receber	6	27.286.601	16.244.678	Receitas financeiras		95.054	113.939
Estoques	7	4.507.923	4.269.430	Doações		1.195.137	1.945.261
Adiantamento a fornecedores		578.757	304.083	Outras receitas		649	28.000
Outros ativos circulante		416.796	434.350	<b>Total das Receitas</b>		<b>128.883.280</b>	<b>124.769.659</b>
		<b>42.658.288</b>	<b>26.955.145</b>	<b>Despesas Operacionais</b>			
<b>Não Circulante</b>				Despesas com pessoal	17	(41.210.585)	(36.030.444)
Realizável a longo prazo				Serviços de terceiros	18	(35.917.039)	(37.676.818)
Empréstimos-partes relacionadas	8	2.530.571	2.497.865	Custo corporativo compartilhado	19	(7.097.634)	(10.118.917)
Depósitos judiciais		64.920	114.564	Drogas, medicamentos e materiais	20	(34.522.245)	(29.621.080)
		<b>2.595.490</b>	<b>2.612.429</b>			<b>(118.747.502)</b>	<b>(113.447.259)</b>
Imobilizado	9	7.657.728	7.468.256	Amortização e depreciação	9b	(1.941.611)	(1.624.567)
Intangível	9	31.084	58.490	Correio e comunicação eletrônica		(88.721)	(75.629)
		<b>7.688.812</b>	<b>7.526.746</b>	Água, gás, energia elétrica e telefone		(3.915.143)	(3.625.131)
<b>Total do Ativo</b>		<b>52.942.590</b>	<b>37.094.320</b>	Fretes e carretos		(913.499)	(844.878)
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>				Viagens e ajuda de custo		(650.431)	(703.440)
<b>Circulante</b>				Locações		(356.604)	(363.074)
Fornecedores	10	4.026.098	4.949.297	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6b	(1.133.909)	(1.223.209)
Honorários médicos	11	2.762.292	2.673.887	Despesas financeiras		(283.208)	(637.812)
Obrigações sociais e trabalhistas	12	6.736.688	6.132.845	Outras despesas		(815.193)	(702.287)
Obrigações fiscais		570.395	525.389	(Constituição) reversão de provisão para contingências	15	(37.458)	13.372
Receitas diferidas	13	14.460.119	54.000			<b>(10.135.778)</b>	<b>(9.786.655)</b>
Partes relacionadas	8	810.099	788.575	<b>Total das Despesas</b>		<b>(128.883.280)</b>	<b>(123.233.914)</b>
		<b>29.365.691</b>	<b>15.123.993</b>	<b>Superávit do Exercício</b>		<b>-</b>	<b>1.535.745</b>
<b>Não Circulante</b>							
Provisão para descontinuidade	13	5.983.500	4.414.387				
Provisão para contingência	15	37.458	-				
		<b>6.020.959</b>	<b>4.414.387</b>				
<b>Patrimônio Líquido</b>							
Patrimônio social		17.555.940	16.020.195				
Superávit do exercício		-	1.535.745				
		<b>17.555.940</b>	<b>17.555.940</b>				
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>52.942.590</b>	<b>37.094.320</b>				
<b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro - Em Reais</b>							
		<b>Patrimônio social</b>	<b>Superávit do Exercício</b>				
<b>Em 1º de Janeiro de 2.017</b>		<b>20.069.935</b>	<b>(4.049.740)</b>	<b>Total</b>			
Transferência		(4.049.740)	4.049.740				
Superávit do exercício		-	1.535.745	<b>1.535.745</b>			
<b>Em 31 de Dezembro de 2.017</b>		<b>16.020.195</b>	<b>1.535.745</b>	<b>17.555.940</b>			
Transferência		1.535.745	(1.535.745)				
<b>Em 31 de Dezembro de 2.018</b>		<b>17.555.940</b>	<b>-</b>	<b>17.555.940</b>			
<b>Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.018 e de 2.017</b>							
		Cifras apresentadas em reais.					
<b>1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais:</b>		A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levantar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) Contrato de Gestão: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, em 08 de maio de 2.008, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, e prorrogado até 07 de maio de 2014 através do 13º aditivo. Em 08 de maio de 2.014, as partes celebraram novo contrato de gestão (Nº 23/2014), podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) anos. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: I - Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção) II - Indicadores de Qualidade; e III - Prestação de Contas. O Hospital atende o objeto contratual com a implantação e operacionalização dos serviços assistenciais e de apoio ne-					
		cessários para uma gestão profissional. Pela análise de metas, verifica-se que todos os serviços pactuados, foram disponibilizados para a Central de Regulação e aos municípios de sua região de abrangência. 2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 18 de abril de 2.019. 2.1. Base de Mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. 2.3. Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer					

continua

períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: ● Nota 6 - Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - contas a receber ● Nota 9 - Depreciação e amortização do Imobilizado e Intangível; ● Nota 13 - Provisão para descontingência; e ● Nota 14 - Provisão para contingências. 3. "Operação S.O.S" e **Seus Reflexos:** Em agosto de 2.018, a Pró-Saúde tomou conhecimento, através da imprensa, que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A Pró-Saúde esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Regional Do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna / Santarém-PA, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro estão sendo objeto de investigação do Ministério Público Federal. Buscando honrar os 52 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional, vêm sendo adotados a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência: ● Em 2.017, a associação deu início ao Programa de Integridade Anticorrupção; ● Em 2.018, desenvolveu o programa de governança corporativa, e ao longo do ano, foram instituídas normas de transparência e reorganizados todos os seus processos internos. O mais recente passo está em curso: todos os 16 mil colaboradores da associação estão recebendo treinamento nas novas regras institucionais; ● No mesmo ano, reestruturou sua diretoria, criou o departamento de controladoria, lançou o Código de Ética e de Conduta institucional, com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; ● Também em 2.018, lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção. 4. **Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** ● **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. ● **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos, quando necessário. ● **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. ● **Imobilizado:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. ● **Intangível:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** ● **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designa-

## 9. Imobilizado e Intangível

### A) Composição

Itens	2.018		2.017	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Benfeitorias em edificações	4.311.426	(856.113)	3.455.313	3.539.807
Instalações	73.242	(37.314)	35.928	41.741
Instrumentos médicos hospitalares	733.707	(459.333)	274.374	349.331
Equipamentos de informática	1.670.984	(1.218.174)	452.810	586.262
Máquinas e eqiptos hospitalares	11.794.160	(6.166.118)	5.628.042	6.174.245
Móveis e Utensílios de Escritório	1.426.987	(591.122)	835.865	793.752
Móveis e Utensílios Hospitalares	1.301.604	(633.061)	668.543	608.262

continua ➤

dos pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e partes relacionadas. ● **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

### 5. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2.018	2.017
Fundo Fixo	2.800	2.800
Banco conta movimento (a)	3.810.876	5.699.804
Aplicações financeiras de curto prazo (b)	6.054.535	5.699.804
	<b>9.868.211</b>	<b>5.702.604</b>

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em contas correntes depositadas no Banco Banpará. (b) Correspondem a aplicações mantidas em Certificados de Depósitos Bancários (CDB's), no Banco Banpará, atrelados a rentabilidade de 97% do Certificado de Depósitos Interbancários (CDI). As aplicações possuem liquidez imediata e, portanto, risco insignificante de variação no valor de mercado.

### 6. Contas a Receber

Descrição	2.018	2.017
Secretaria executiva de saúde pública (a)	35.284.523	23.108.691
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (b)	(7.997.922)	(6.864.013)
	<b>27.286.601</b>	<b>16.244.678</b>

(a) **Secretaria executiva de Saúde Pública:** As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar. Além de valores a receber a título de custeio mensal das atividades operacionais do Contrato de Gestão, há também o montante de R\$ 8.111.724, relativo a investimentos na unidade hospitalar para execução e obra e aquisição de equipamentos, ambos relativos a ampliação da estrutura operacional. Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras foi recebido o montante de R\$ 11.176.956. (b) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, sem expectativa de recebimento junto a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará no próximo exercício social. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.018	2.017
Saldo em 1º de Janeiro	(6.864.013)	(5.640.804)
Complemento de provisão	(1.133.909)	(1.223.209)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>(7.997.922)</b>	<b>(6.864.013)</b>

### 7. Estoques

Descrição	2.018	2.017
Medicamentos	1.770.411	1.933.843
Materiais hospitalares de consumo	1.569.237	1.382.311
Materiais de manutenção	189.640	234.424
Higiene e Limpeza	137.702	70.530
Dietsas enterais e parenterais	62.800	64.674
Fios cirúrgicos	50.539	61.024
Materiais de radiologia	52.252	37.385
Gases medicinais	82.895	181.530
Demais materiais	592.447	303.709
	<b>4.507.923</b>	<b>4.269.430</b>

### 8. Partes Relacionadas

Descrição	2.018	2.017 (Reclassificado*)
<b>Ativo não circulante</b>		
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Infantil Octavio Lobo	11.197	1.046
Hospital de Altamira	8.094	1.300
<b>Empréstimos financeiros (b)</b>		
Sede Administrativa	15.870	109
Hospital de Altamira	475.000	475.000
Hospital de Marabá	2.020.410	2.020.410
	<b>2.530.271</b>	<b>2.497.865</b>

### Passivo circulante

Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Infantil Octavio Lobo	(21.114)	(2.377)
Hospital Metropolitano	(259.797)	-
Hospital de Marabá	-	(106)
<b>Custos corporativos compartilhados (c)</b>		
Sede Administrativa	(529.188)	(786.092)
	<b>(810.099)</b>	<b>(788.575)</b>

\* Os valores relativos ao exercício de 2017 foram reclassificados para apresentação em contas de ativo e passivo. Nas demonstrações financeiras do exercício anterior foram apresentados de forma líquida pelo montante de R\$ 7.944.680. (a) - **Empréstimos de materiais e medicamentos:** Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. (b) - **Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA. (c) - **Custos Corporativos Compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.

		continuação					
Adiantamento a fornecedor	293.024	-	-	293.024	77.376	-	-
Obras em andamento	50.600	-	-	50.600	-	-	-
(-) Subvenções a realizar	(4.036.771)	-	-	(4.036.771)	(4.702.520)	-	-
<b>Total imobilizado</b>	<b>17.618.963</b>	<b>(9.961.235)</b>	<b>7.657.728</b>	<b>7.657.728</b>	<b>7.468.256</b>	-	-
Direito de uso de software	274.556	(243.472)	-	31.084	58.490	-	-
<b>Total intangível</b>	<b>274.556</b>	<b>(243.472)</b>	<b>31.084</b>	<b>31.084</b>	<b>58.490</b>	-	-
<b>B) Movimentação</b>	<b>Saldo em</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Depreciação e realização</b>	<b>Saldo em</b>		
<b>Itens</b>	<b>31/12/17</b>				<b>31/12/18</b>		
Benfeitorias	4.311.426	-	-	-	4.311.426		
Instalações	73.242	-	-	-	73.242		
Instrumentos médicos hospitalares	733.707	-	-	-	733.707		
Equipamentos de informática	1.561.602	109.382	-	-	1.670.984		
Máquinas e equipamentos hospitalares	11.119.280	674.880	-	-	11.794.160		
Móveis e Utensílios de escritório	1.244.416	200.063	17.492	-	1.426.987		
Móveis e utensílios hospitalares	1.114.249	187.355	-	-	1.301.604		
Adiantamento a fornecedores	77.376	215.648	-	-	293.024		
Obras em andamento	-	50.600	-	-	50.600		
(-) Subvenções a realizar *	(4.702.520)	(505.716)	-	1.171.465	(4.036.771)		
(-) Depreciação	(8.064.522)	-	(17.492)	(1.914.205)	(9.961.235)		
<b>Total imobilizado</b>	<b>7.468.256</b>	<b>932.212</b>	<b>-</b>	<b>(742.740)</b>	<b>7.657.728</b>		
Direito de uso de software	274.556	-	-	-	274.556		
(-) Amortização	(216.066)	-	-	(27.406)	(243.472)		
<b>Total intangível</b>	<b>58.490</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(27.406)</b>	<b>31.084</b>		
<b>Total geral</b>	<b>932.212</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(770.146)</b>	<b>162.066</b>		

\* As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício na rubrica de receitas de subvenções - investimento, mediante ao valor correspondente a depreciação dos ativos.

#### C) Taxas de depreciação

Descrição	Taxa ao ano
Benfeitorias	4,0%
Instalações	10,0%
Instrumentos médicos hospitalares	10,0%
Equipamentos de informática	20,0%
Máquinas e eqiipotos hospitalares	10,0%
Móveis e Utensílios de Escritório	10,0%
Móveis e Utensílios Hospitalares	10,0%
Direitos de uso de software	20,0%

#### 10. Fornecedores

Descrição	2.018	2.017
Materiais e medicamentos	2.552.335	3.174.369
Serviços de terceiros	1.217.945	1.729.454
Imobilizado	255.818	45.474
<b>Total</b>	<b>4.026.098</b>	<b>4.949.297</b>

**11. Honorários Médicos:** Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.018	2.017
Honorários médicos pessoa jurídica	2.762.292	2.673.887
<b>Total</b>	<b>2.762.292</b>	<b>2.673.887</b>

#### 12. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.018	2.017
Salários e ordenados	2.174.085	1.982.121
Provisão para dissídio coletivo (a)	-	259.024
FGTS	355.144	307.273
INSS	229.419	208.307
Provisão de férias e encargos	3.907.455	3.350.403
Outras	70.585	25.717
<b>Total</b>	<b>6.736.688</b>	<b>6.132.845</b>

**(a) Provisão para dissídio coletivo:** Em 31 de dezembro de 2017, correspondendo ao dissídio coletivo do SINTHOSP, Sindicato dos Profissionais de Enfermagem e Técnicos, do Estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 2,85%, de setembro a dezembro de 2017, que foi devidamente liquidado no exercício de 2018. **13. Receitas Diferidas (Saúde):** As receitas diferidas correspondem a subvenções pactuadas com a Secretaria do Estado de Saúde do Pará - SESP/PA para investimentos (aquisições de ativo imobilizado e intangível) e custeio das atividades hospitalares.

Descrição	2.018	2.017
Subvenção para investimento	11.660.008	54.000
Subvenção para custeio	2.800.111	-
<b>Total</b>	<b>14.460.119</b>	<b>54.000</b>

A movimentação no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.018	2.017
<b>No início do exercício</b>	<b>54.000</b>	<b>-</b>
Pactuadas (adições)	12.165.724	354.000
Apropriação das receitas de custeio excedente as despesas	2.800.111	-
Transferências para o ativo imobilizado - utilização (nota 9b)	(505.716)	(300.000)
<b>No final do exercício</b>	<b>14.460.119</b>	<b>54.000</b>

**14. Provisão para Descontinuidade de Contrato:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.018	2.017
Saldo inicial	4.414.387	3.529.037
Adições (Nota 17-despesa com pessoal)	1.908.801	1.088.485
Baixas por rescisões de contratos	(339.688)	(203.135)
<b>Saldo final</b>	<b>5.983.500</b>	<b>4.414.387</b>

**15. Provisão para Contingências:** A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos civis e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são realizadas, acompanhadas e gerenciadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, a partir de São Paulo, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

Descrição	2.018	2.017
Trabalhistas	37.458	37.458
<b>Total</b>	<b>37.458</b>	<b>37.458</b>

No exercício de 2017, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, não identificou contingências prováveis de perda e autorizou a reversão da provisão no montante de R\$ 13.372. **16. Receitas de Subvenções - Custeio:** As receitas com subvenções - custeio, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.018 montaram R\$ 126.420.975 (2.017 - R\$ 121.543.994).

#### 17. Despesas com Pessoal

Descrição	2.018	2.017
Salários e ordenados	(23.728.271)	(21.208.952)
Insalubridade	(2.398.376)	(2.276.127)
Horas extras	(1.133.495)	(1.318.636)
Décimo terceiro salário	(2.795.740)	(2.464.690)
Férias	(3.823.793)	(3.307.914)
FGTS	(2.985.776)	(2.605.530)
Provisão para descontinuidade	-	-
- Multa rescisória FGTS	(1.908.801)	(1.088.485)
Contribuição Patronal ao INSS	(9.999.167)	(8.923.157)
(-) Isenção da Contribuição Patronal ao INSS	9.999.167	8.923.157
PIS	(349.490)	(242.418)
(-) Isenção da Contribuição ao PIS (a)	349.490	171.741
Outras despesas com pessoal	(2.436.333)	(1.689.433)
<b>Total</b>	<b>(41.210.585)</b>	<b>(31.468.738)</b>

**(a)** Em fevereiro de 2017 o Supremo Tribunal Federal julgou o recurso extraordinário nº 636.941/RS, onde decidiu que as entidades beneficiárias de assistência social que atendam aos requisitos legais, são isentas à contribuição ao PIS/Pasep. Assim, a partir de maio de 2.017 a entidade deixou de recolher a contribuição ao PIS sobre as despesas com pessoal, bem como, passou a registrar a isenção correspondente no resultado do exercício.

#### 18. Serviços de Terceiros

Descrição	2.018	2.017
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(30.891.496)	(28.379.917)
Serviços tomados de pessoal jurídica	(5.025.543)	(9.296.901)
<b>Total</b>	<b>(35.917.039)</b>	<b>(37.676.818)</b>

**19. Custo Corporativo Compartilhado:** Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações relativas à unidade.

#### 20. Drogas, Materiais e Medicamentos

Descrição	2.018	2.017
Medicamentos	(11.913.981)	(9.521.905)
Filmes radiológicos e fios cirúrgicos	(499.091)	(488.508)
Órtese e prótese	(3.079.770)	(2.377.135)
Materiais de uso do paciente (consumo)	(11.609.043)	(10.655.879)
Gases medicinais	(1.063.018)	(1.211.537)
Gêneros alimentícios	(1.351.366)	(1.324.292)
Materiais de limpeza e lavanderia	(1.203.755)	(1.247.207)
Materiais de conservação, reparos e consumos diversos	(549.232)	(499.278)
Impressos e materiais de expediente	(557.393)	(589.175)
Peças e acessórios de reposição	(1.256.107)	(1.337.005)
Dieta enteral e parenteral	(955.141)	-
Outros	(484.348)	(369.159)
<b>Total</b>	<b>(34.522.245)</b>	<b>(29.621.080)</b>

**21. Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.018	2.017
<b>Ativos</b>		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	9.868.211	5.702.604
Pelo custo amortizado		
Contas a receber de clientes	27.286.601	16.244.678
Partes relacionadas	2.530.571	2.497.865
<b>Total</b>	<b>39.685.383</b>	<b>24.445.147</b>
<b>Passivos</b>		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	4.026.098	4.949.297
Honorários médicos	2.762.292	2.673.887
Partes relacionadas	810.099	788.575
<b>Total</b>	<b>7.598.489</b>	<b>8.411.759</b>

**Risco de liquidez:** O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

#### 22. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficiária de

continua

**Assistência Social:** Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR Nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 19 de junho de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União a portaria nº 805 de 05 de junho de 2018 que indefere em grau de reconsideração a Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) referente ao triênio de 2004 a 2006, no processo SIPAR 25000.163451/2011-49, decorrente de Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102. Em 23 de julho de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União a portaria nº 1.103 de 19 de julho de 2018, que suspende sob judge os efeitos da portaria nº 805/2018, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.163451/2011-49), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.018 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua

respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 17 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **23. Imunidade e Isenção Tributária:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, e isenta notadamente em relação à cota patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: **PIS (Programa de integração social):** A partir de maio de 2017 a Entidade passou a não recolher o PIS sobre Folha de Pagamento, baseada na Solução de Consulta COSIT nº 173/2017 de 13/03/2017, considerando que no item 15, b) a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) vinculou seu entendimento conforme previsto na Nota PGFN/CASTF/Nº 637/2014 de 29/05/2014, onde reafirma a Imunidade ao PIS sobre Folha de Pagamento às entidades beneficentes de assistência social (que atendam aos requisitos da lei), de acordo com jurisprudência do Superior Tribunal Federal. **COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social):** A entidade é isenta do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. A isenção das contribuições usufruídas foram:

Descrição	2.018	2.017
Contribuição para o financiamento da seguridade social	3.882.575	3.743.090
Cota patronal do INSS	9.999.167	8.923.157
PIS	349.490	171.741
	<b>14.231.232</b>	<b>12.837.988</b>

**24. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Unico de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S. em 60%, para fins de gratuidade.

**Dom Eurico dos Santos Veloso** - Presidente  
**Miguel Paulo Duarte Neto**

Diretor Corporativo Administrativo Financeiro  
**Hebert Moreschi** - Diretor Geral do Hospital

**Diego Vione Berenstein** - Diretor Financeiro do Hospital

**Thatyane Tavares Ribeiro** - Contadora do Hospital - CRC: PA-018250/O-2  
**David Martins Ferreira** - Contador Corporativo - CRC: 1SP195.413/O-2 "S" - PA

#### Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

**Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA. Opinião sem ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." na Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2018; (ii) Até a presente data, não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidades pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santarém, 18 de abril de 2.019.

**LM Auditores Associados** - CRC 2SP018.611/O-8  
**Maurício Diácoli** - CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo: 428568

#### CAMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA CONVOCAÇÃO Nº 02/2019 - CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018

A Câmara Municipal de Abaetetuba, convoca V.Sª para o cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Data 25.04.2019 Horário 09h00min Local: Câmara Municipal de Abaetetuba (Sede) - Departamento de Recursos Humanos - a Av. Dom Pedro II, 1415 - Centro - Abaetetuba(PA)

**Convocado(a): Candidato(a) Aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2018**

**Cargo de Técnico em Enfermagem (Classificados de nº 01).**

- **JACIREMA MAUES DE ALMEIDA** - CPF: 025.791.612-10

Abaetetuba (Pa) , 25 de Abril de 2019.

**Reginaldo Rodrigues Mota**

Vereador Presidente

Protocolo: 42855